

AMURES



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA

MEMORIAL DESCRITIVO.

OBRA: Edificação Abrigo de Passageiros - A= 3,00m².
PROPRIETÁRIO: Município de Rio Rufino.
LOCALIZAÇÃO: Rio Rufino – SC.

GENERALIDADES: Toda e qualquer alteração que por necessidade deva se introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da Prefeitura Municipal juntamente com o Eng. Projetista. Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-lo, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação, da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósitos de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizado, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como Ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

No caso da Empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentaria completa, que permita comparação com materiais e/ou semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

OBJETIVO: Construção de Abrigos de Passageiro com Madeira de Pinus tratada.

1- SERVIÇOS INICIAIS:

1.1-INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

A empreiteira executará a instalação do canteiro de obra e as instalações provisórias para fornecimento de água, luz e força, cabendo também a ela todas as providências necessárias para tal fim junto aos órgãos públicos e concessionários. Todas as despesas correrão por conta da Empreiteira

1.2-LIMPEZA DO TERRENO

Limpeza do terreno compreende os serviços de capina, roçada, destacamento queima e remoção, de modo a deixar o terreno livre de raízes. Tocos de árvores ou vegetação em geral, de maneira que não venha a prejudicar os trabalhos ou a própria obra, deve-se, no entanto preservar as árvores, e quando se situarem na área de construção deverá ser consultado “a priori” a fiscalização.

1.3-LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos de urbanização e arquitetura. A Prefeitura previamente marcará o local para a construção dos respectivos abrigos.

2- ESTRUTURA:

2.1-PLATAFORMA DE CONCRETO SIMPLES

O abrigo de ônibus depois de concluído, se não estiver sobre o passeio com calçadas, deveser construído uma plataforma de concreto simples com e= 6,0cm, conforme projeto em anexo.

2.2-ATERROS E REATERROS

Os aterros serão executados com material arenoso de boa qualidade, isentos de detritos vegetais e em camadas, não superiores a 20 cm, compactados energeticamente.

3- PAREDES

3.1- PINUS

As paredes será com tábuas de pinus tratada com no mínimo neutrol diluído em óleo diesel as tabuas com espessura 2,54 cm.

3.2- PILARES E LINHAS

Os caibros que serão utilizados como pilares ou linhas será de pinus tratada com no mínimo neutrol diluído em óleo diesel terão as seguintes bitolas (3,0 x3,0)cm e (3,0 x6,0)cm.

4- COBERTURA

4.1- MADEIRAMENTO

A estrutura do telhado será com madeira de pinus também tratada conforme descrição acima.

Não serão permitidas emendas, a não ser sobre os apoios. Os pregos deverão ser do tipo apropriado e compatível com a bitola da madeira empregada.

4.2- TELHAMENTO

Será executado com telhas de barro estilo francesa.

As telhas deverão ficar 5 cm para fora do beiral, nos oitões e 10 cm para fora do beiral, nas abas.

4.3- CUMEEIRAS

A cumeeira será de barro para telhas francesas.

5- PINTURA

Todo o abrigo deverá ser pintado com tinta esmalte sintético ou tinta a óleo tantas demão quantas forem necessárias para o perfeito cobrimentos na cor a ser determinada pela Prefeitura Municipal.

Obs.: Os recortes e as superfícies deverão ter um acabamento uniforme sem manchas ou tonalidade diferentes, tomando-se cuidado especial no sentido de evitarem-se os escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura. Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca.

6- LIMPEZA

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra; e externamente deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes. Todos os aparelhos, esquadrias, ferragens e instalações deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

Rio Rufino, 07 de Abril de 2014.

Prefeito Municipal.

Eng. Asdrúbal Guedes Filho.
Crea 14.081-5